



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

Resolução nº 075, de 11 de dezembro de 2018.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11/12/2018, no *Campus* Porto Alegre, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Superior para o ano de 2019:

Data	Reunião
26 de fevereiro	Primeira Reunião Ordinária
23 de abril	Segunda Reunião Ordinária
25 de junho	Terceira Reunião Ordinária
27 de agosto	Quarta Reunião Ordinária
22 de outubro	Quinta Reunião Ordinária
10 de dezembro	Sexta Reunião Ordinária

Art. 2º A Primeira Reunião Ordinária será realizada no *Campus* Bento Gonçalves.

Art. 3º Os demais locais serão definidos, entre os *campi* inscritos, através de sorteio a ser realizado durante a Primeira Reunião Ordinária.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Júlio Xandro Heck
Presidente do Conselho Superior IFRS